



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Prorroga os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria PRR2 Nº 170, de 22 de maio de 2018](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), Considerando a instabilidade nos sistemas de informação do MPF durante parte do período de trabalho da comissão de sindicância; Considerando o cronograma extenso de oitivas; Considerando todo o relatado no memorando MEMO PRR/RJ/CS/Nº 09/2018, no qual a comissão de sindicância solicita a prorrogação de prazo. Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela [Portaria PRR2 Nº 170, de 22 de maio de 2018](#), nos termos do art. 145, parágrafo único da [Lei nº 8112/1990](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/07/2018.

Art. 3º. Dê-se ciência à Comissão de Sindicância e à GGP para publicação.

Publique-se.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 26 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 7.](#)